CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 22 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 292/2022

Recebi. 22/12/22

Senhora Prefeita:

Apenas para dar-lhe ciência, informo a Vossa Excelência a matéria aprovada na **7ª Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em **21 de dezembro de 2022**, e que será votado o Vencido, em segundo turno, no dia 26 de dezembro.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 40/2022 – Lei Orçamentária Anual – Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2023. **Aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos favoráveis, em votação simbólica, quorum maioria simples, primeiro turno.**
Autoria do Projeto: Prefeita
Autoria das Emendas: Diversos Vereadores

Cordialmente

Eldir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG